



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES

PORTARIA SEMUSP/CORREGEDORIA Nº 099, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

*INSTITUI A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
 SINDICANTE PERMANENTE DA
 CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL
 MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LINHARES-
 ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competências dispostas no Decreto Municipal nº 1.111, de 19 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 096 de 12 de fevereiro de 2025 e designar os servidores abaixo para constituírem a COMISSÃO SINDICANTE, da CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LINHARES ES

I-THIAGO DA SILVA PEREIRA Guarda Civil Municipal, matrícula 017581-01	Presidente
II-RENATO DOS SANTOS NOGUEIRA Guarda Civil Municipal, matrícula 010630-01	Membro
III-TAIRONY BARRA SILVA Guarda Civil Municipal, matrícula 016722-01	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDUARDO FERREIRA COSTA NEGRO
 Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

